

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 04/11/2024**

1 398ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho  
2 Universitário. Ata. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte  
3 e quatro, às catorze horas, reúne-se, presencialmente, na sala A de  
4 reuniões do Conselho Universitário, a Comissão de Atividades  
5 Acadêmicas, sob a presidência do Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira e com  
6 a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Eloisa Silva Dutra de  
7 Oliveira Bonfá, Patrícia Gama, Ricardo Ivan Ferreira da Trindade e João  
8 Sette Whitaker Ferreira. Presente, ainda, como convidado, o conselheiro  
9 suplente Prof.º Dr.º Ricardo Gariba Silva. Justificaram ausência os  
10 Senhores Conselheiros: Carlota Boto. **PARTE I – EXPEDIENTE:**  
11 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos  
12 agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros. Ato seguinte, o  
13 Senhor Presidente pede opinião aos membros do Conselho sobre um  
14 assunto discutido na Comissão de Claros Docentes – CCD, que diz  
15 respeito ao ‘retorno das vagas’, há uma posição de que as vagas sejam  
16 destinadas à ampla concorrência. Após ampla discussão, os membros da  
17 CAA entendem que a vaga deve retornar à Unidade de origem. A seguir,  
18 o Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. PARA**  
19 **DELIBERAÇÃO - RELATÓRIOS BIENAIIS. Relator: Prof. Dr. PEDRO**  
20 **VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2012.1.17595.1.4 - ESCOLA**  
21 **DE COMUNICAÇÃO E ARTES.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à  
22 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Traje de Cena, Indumentária e  
23 Tecnologia (Traje em Cena). A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação,  
24 acompanhando o parecer do relator e a aprovação da Comissão de  
25 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Traje de Cena, Indumentária e  
26 Tecnologia (Traje em Cena) da ECA, solicita a apreciação dos autos pela  
27 CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta. **A CAA**  
28 **manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do Núcleo**  
29 **de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Traje de Cena,**  
30 **Indumentária e Tecnologia (Traje em Cena).** **PROCESSO 12.1.17583.1.6**  
31 **– FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
32 **(FFLCH).** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
33 denominado Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI). A  
34 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, acompanhando o parecer do relator

35 e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação denominado Núcleo  
36 de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI), solicita a apreciação  
37 dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta.  
38 A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do  
39 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado do Núcleo de Apoio  
40 à Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI). **2.2 - B - CRITÉRIOS**  
41 **DE UNIDADES. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA.**  
42 **PROTOCOLADO 2019.5.185.17.2 – FACULDADE DE MEDICINA DE**  
43 **RIBEIRÃO PRETO. Processo apenas em versão digital no sistema GR**  
44 **#25. Critérios para a distribuição de cargos de Professor Titular na**  
45 **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (FMRP). A proposta se**  
46 **estrutura nos seguintes aspectos: A – CARGOS VACANTES DA**  
47 **UNIDADE. Etapa I. a vaga deve ser atribuída ao Departamento que tenha**  
48 **sido verificada a sua elegibilidade: 1 - deverá manifestar interesse em**  
49 **concorrer à vaga, justificando a solicitação com base no seu projeto**  
50 **acadêmico; 2 – deverá possuir pelo menos DOIS professores associados**  
51 **habilitados; 3 - o departamento apresentará planilhas indicando**  
52 **composição, indicadores de ensino, pesquisa, produção científica,**  
53 **extensão, atividades administrativas e últimos concursos ocorridos; 4 – os**  
54 **departamentos considerados elegíveis passarão para a próxima etapa.**  
55 **Etapa II. Priorização para distribuição de cargos vacantes aos**  
56 **departamentos aprovados na etapa 1. a) 1. Departamentos com menos**  
57 **de DOIS (2) professores titulares; 2. Departamentos com razão professor**  
58 **titular/total de docentes inferior a 1,2x a razão média da USP (26,3%\*).** **B**  
59 **– CONCURSOS SUPRADEPARTAMENTAIS. Caso haja dois ou mais**  
60 **departamentos com razão titular/total de docentes de cada departamento**  
61 **superior a 1,2x a razão média da USP, poderá haver solicitação para**  
62 **concurso supra departamental. O programa do concurso deverá ser em**  
63 **área semelhante de conhecimento dos departamentos solicitantes;**  
64 **deverá haver pelo menos um professor associado em cada um dos**  
65 **departamentos solicitantes, sendo que no conjunto deverá haver dois ou**  
66 **mais professores titulares habilitados. C –NOVOS CARGOS BASEADOS**  
67 **NA EXCELÊNCIA ACADÊMICA. 1 - áreas consolidadas, que contam com**  
68 **um contingente de Professores Associados com elevado desempenho**

69 acadêmico; 2 – áreas acadêmicas novas de pesquisa, ensino e extensão;  
70 3 – áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança  
71 acadêmica, nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores  
72 Titulares; 4 – busca do equilíbrio na distribuição de cargos entre as  
73 Unidades. Apresenta ainda, TABELA 1 – Critérios para classificação dos  
74 Departamentos com indicadores nos eixos de: a) ensino de Graduação;  
75 b) ensino de Pós-graduação; c) pesquisa; d) atividades de extensão.  
76 Critérios aprovados na 911ª Sessão Extraordinária da Congregação,  
77 realizada em 16.10.2024. A proposta de critérios da FMRP altera de forma  
78 significativa a distribuição de cargos de Professor Titular na unidade  
79 quando comparada ao documento utilizado até este momento. O texto ora  
80 avaliado propõe critérios objetivos para nortear as decisões da unidade e  
81 torná-la mais equilibrada quanto à distribuição dos cargos pleiteados,  
82 apontando também a possibilidade de realização de concurso em mais de  
83 um Departamento, portanto em formato interdepartamental. Os critérios  
84 internos a serem considerados estão elencados em uma tabela e  
85 remetem ao plano acadêmico da unidade, observando as áreas de ensino  
86 em graduação e pós-graduação, pesquisa e atividades de extensão.  
87 Assim, a CAA considera a proposta APROVADA. Solicita,  
88 adicionalmente, que a Unidade corrija o indicador de 1,2x a média da  
89 Universidade – média essa fixada em 22% conforme Circ.SG/CAA/5 de  
90 24.1.2020 – de 26,3% para 26,4%, retornando o documento apenas para  
91 ciência da Comissão. **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**  
92 **TRINDADE. PROCESSO 2015.1.294.7.8 – ESCOLA DE**  
93 **ENFERMAGEM. Processo apenas em versão digital no sistema GR #52.**  
94 Critérios para a concessão de cargos de Professor Titular na Escola de  
95 Enfermagem da USP (EEUSP). A proposta se estrutura nos seguintes  
96 aspectos: I. a vaga deve ser atribuída ao Departamento com menor  
97 número de Professores Titulares, desde que: (i) a razão entre Professores  
98 Titulares e o total de docentes do Departamento seja inferior à média da  
99 USP; (ii) o Departamento tenha pelo menos dois Professores Associados;  
100 (iii) o Departamento possua menos de quatro Professores Titulares; (iv)  
101 em caso de empate, o desempate ocorre pela maior proporção de  
102 Professores Associados em relação ao total de docentes. Observação: (i)

103 será considerado um critério de iteração entre análises; (ii) a data de  
104 consideração será aquela em que for liberada a pauta da Congregação.  
105 II. Caso não haja candidatos aprovados, um concurso interdepartamental  
106 será conduzido na área de Enfermagem. Aprovados na 487ª Sessão  
107 Ordinária da Congregação de 09.10.2024. A primeira parte da proposta,  
108 que envolve a atribuição ao departamento com menor número de  
109 Titulares, desde que os quesitos (i) a (iii) forem cumpridos com critério de  
110 desempate, baseado na proporção de que Professor Associado atende  
111 aos quesitos da CAA. A proposta permite que se mantenha um equilíbrio  
112 na proporção de titulares dentro da unidade, o que é desejável. No  
113 entanto, a segunda parte, que trata da definição de concursos  
114 interdepartamentais, não pode ser aprovada na forma como está. Por  
115 definição, as vagas dos concursos em que não haja candidato aprovado,  
116 a vaga retorna automaticamente para o banco de cargos gerenciados pela  
117 CAA. Ou seja, estes cargos não estarão disponíveis para concurso na  
118 unidade e devem ser solicitados à CAA e, se concedidos, deverão ser  
119 distribuídos novamente na unidade. **Decisão da CAA: recomenda o**  
120 **retorno do processo à unidade para reavaliação.** **2.3 - C - PERMANÊNCIA**  
121 **DE CARGOS - Item 4b. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA**  
122 **DA TRINDADE. PROCESSO 2024.1.207.7.7 – ESCOLA DE**  
123 **ENFERMAGEM (4b – média 31,91%).** *Processo apenas em versão*  
124 *digital no sistema GR # 3266.* Com base na aplicação de seus critérios  
125 internos, em pauta na presente reunião da CAA, solicita a permanência  
126 do cargo de Professor Titular, nº **267236**, vago em 18.6.2023, decorrente  
127 da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Heloisa Helena Ciqueto Peres, no  
128 Departamento Orientação Profissional (ENO). A Unidade ressalta que: “a)  
129 o Departamento ENO possui 4 cargos de Professor Doutor em fase de  
130 realização de concurso e que em 2025 contará com 15 docentes efetivos  
131 e, portanto, em conformidade ao disposto no Estatuto da Universidade; b)  
132 o Departamento possui quatro Professores Associados aptos a pleitear o  
133 cargo; c) o Departamento, atualmente, possui apenas dois Professores  
134 Titulares, sendo o Departamento com o menor número de docentes nesta  
135 categoria na EE.” Aprovado na 487ª Sessão Ordinária da Congregação  
136 de 09.10.2024. **Decisão da CAA: manifesta-se pela devolução dos autos**

137 à Unidade para que o presente pedido seja reapresentado à luz da nova  
138 redação dos critérios, conforme processo 2015.1.294.07.8. **Relatora:**  
139 **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROCESSO DIGITAL 2024.9.166.59.6 –**  
140 **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (4b – média 33,15%).**  
141 *Processo apenas em versão digital no sistema GR #3251. Solicita a*  
142 *permanência de dois cargos de Professor Titular: nº 145262, vago em*  
143 *16.5.2023, decorrente da aposentadoria do Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Raul Cavalcante*  
144 *Maranhão no Departamento de Análises Clínicas Toxicológicas (FBC); e*  
145 *nº 145092, vago em 26.10.2023, decorrente da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup>*  
146 *Dr.<sup>a</sup> Elisabeth Igne Ferreira no Departamento de Farmácia (FBF). Após a*  
147 *demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de*  
148 *cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,*  
149 *aprovados pela CAA em 21.2.2022, a Unidade solicita que, se concedidos*  
150 *os cargos, sejam distribuídos em concurso interdepartamental envolvendo*  
151 *todos os Departamentos da Unidade. Aprovada pela Congregação em*  
152 *11.10.2024. **Decisão da CAA:** manifesta-se favoravelmente à*  
153 **permanência** do cargo nº 145262 vago no Departamento de Análises  
154 Clínicas Toxicológicas (FBC), para a Faculdade de Ciências  
155 Farmacêuticas (FCF), nos termos do § 2º do artigo 122 do Regimento  
156 Geral. Deliberou, ainda, que o cargo, de nº 145092, vago no  
157 Departamento de Farmácia (FBF), permanece no Banco de Cargos da  
158 Universidade. **Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA.**  
159 **PROCESSO 2024.1.111.6.1 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA (4b –**  
160 **média 31,9%).** *Processo apenas em versão digital no sistema GR #3270.*  
161 *Solicita a permanência de três cargos de Professor Titular: nº 1016610,*  
162 *vago em 9.4.2024, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Arlindo*  
163 *Philippi Júnior, no Departamento de Saúde Ambiental (HSA), aprovada na*  
164 *5ª Sessão Ordinária da Congregação do ano de 2024, em 27.6.2024; bem*  
165 *como o cargo nº 222496, vago em 20.9.2024, em decorrência da*  
166 *aposentadoria do Prof. Dr. Marcos Kisil, no Departamento de Saúde*  
167 *Pública (HSP), e do cargo nº 1016601, vago em 22.2.2024, em*  
168 *decorrência da aposentadoria do Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Dias de*  
169 *Oliveira Latorre, no Departamento de Epidemiologia (HEP), aprovadas*  
170 *aprovada na 7ª Sessão Ordinária da Congregação do ano de 2024, em*

171 27.6.2024. A Unidade solicita a alocação dos cargos em seus  
172 Departamentos de origem. **Decisão da CAA: manifesta-se**  
173 **favoravelmente** à permanência dos seguintes cargos em seus  
174 Departamentos de origem: - nº **222496** no Departamento de Política,  
175 **Gestão e Saúde (HSP); e - nº 1016601** no Departamento de  
176 **Epidemiologia (HEP). Deliberou, ainda, que o cargo, de nº 1016610, vago**  
177 **no Departamento de Departamento Saúde Ambiental (HSA), permanece**  
178 **no Banco de Cargos da Universidade. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ELOISA**  
179 **SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ. PROTOCOLADO 2024.5.11.14.5**  
180 **- INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS**  
181 **ATMOSFÉRICAS (4b –média 32,11%).** *Processo apenas em versão*  
182 *digital no sistema GR #3269.* Solicita a permanência de dois cargos de  
183 Professor Titular no IAG, sendo o primeiro de nº **152234**, vago em  
184 7.3.2024, decorrente da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcia Ernesto no  
185 Departamento de Geofísica (AGG); e o segundo de nº **266515**, vago em  
186 3.4.2023, decorrente da aposentadoria do Prof.<sup>o</sup> Dr. <sup>o</sup>Walter Junqueira  
187 Maciel, no Departamento de Astronomia (AGA). Após a demonstração de  
188 mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor  
189 Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em  
190 7.2.2023, bem como a aplicação do Instrumento de pontuação a Unidade,  
191 a Congregação, reunida em 21.8.2024, decidiu que “o Departamento de  
192 Geofísica foi indicado com maior prioridade com base no critério de  
193 equilíbrio na distribuição de professores titulares, apresentando sua média  
194 inferior à média da USP. Considerada a regra de iteração, o segundo  
195 cargo é atribuído ao Departamento de Astronomia, em vista do  
196 contingente de professores associados.” **Decisão da CAA: manifesta-se**  
197 **favoravelmente** à permanência dos seguintes cargos em seus  
198 Departamentos de origem: - nº **152234** no Departamento de Geofísica  
199 (AGG); e - nº **266515** no Departamento de Astronomia (AGA). **Relator:**  
200 **Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA. PROTOCOLADO**  
201 **2024.5.65.44.0 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (4b –média 26,75%).**  
202 *Processo apenas em versão digital no sistema GR #3268.* Solicita a  
203 permanência do cargo de Professor Titular, nº **1017160**, vago em  
204 26.10.2023, decorrente da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Angelo Stipp

205 Basei no Departamento de Mineralogia e Geotectônica (GMG). Após a  
206 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de  
207 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,  
208 aprovados pela CAA em 22.2.2021, a Unidade solicita que, caso  
209 concedido o cargo, seja distribuído no Departamento de origem, posto que  
210 este apresenta maior prioridade. Aprovada pela Congregação em  
211 25.9.2024. **Decisão da CAA: manifesta-se favoravelmente à**  
212 **permanência do cargo de nº 1017160 ao Departamento de Mineralogia e**  
213 **Geotectônica (GMG) do Instituto de Geociências da USP. 2.4 - D -**  
214 **RECONSIDERAÇÃO DE CARGO RECOLHIDO - 4b. Relator: Prof. Dr.**  
215 **RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO**  
216 **2023.1.1050.18.9 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (4b**  
217 **– média 27,84%). *Processo apenas em versão digital no sistema***  
218 ***GR#2438.*** Solicita a permanência dos seguintes cargos de Professor  
219 Titular: cargo nº 157074, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Newton  
220 Geraldo Bretas, em 16.6.2021, no Departamento de Engenharia Elétrica  
221 e de Computação (SEL), cargo nº 222720, em decorrência da vacância  
222 do Prof. Dr. José Elias Laier, em 10.12.2021, no Departamento de  
223 Engenharia de Estruturas (SET), cargo nº 157678, em decorrência da  
224 vacância do Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luísa Fernanda Ribeiro Reis, em 14.5.2020, no  
225 Departamento de Hidráulica e Saneamento (SHS), cargo nº 1016750, em  
226 decorrência da vacância do Prof. Dr. Waldek Wladimir Bose Filho, em  
227 6.6.2021, no Departamento de Engenharia de Materiais (SMM). Após a  
228 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de  
229 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,  
230 aprovados pela CAA em 20.3.2019, a Unidade solicita que, se concedidos  
231 os 4 cargos, sejam distribuídos na seguinte ordem de prioridade:  
232 Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (SEL),  
233 Departamento de Engenharia de Estruturas (SET), Departamento de  
234 Hidráulica e Saneamento (SHS) e Departamento de Engenharia de  
235 Materiais (SMM). Aprovado pela Congregação em 22.9.2023. **Decisão da**  
236 **CAA: manifesta-se favoravelmente ao retorno de 3 (três) cargos de**  
237 **Professor Titular à Escola de Engenharia de São Carlos, respeitando a**  
238 **ordem de classificação apresentada pela Unidade, sendo 1 (um) cargo**

239 para o Departamento Engenharia de Estruturas (SET) 1 (um) ao  
240 Departamento de Hidráulica e Saneamento (SHS) e 1 (um) cargo para  
241 Departamento de Engenharia de Materiais (SMM). No entanto, a CAA  
242 deliberou pela manutenção dos cargos de nº. **1016750**, vago em 6.6.2021  
243 no banco de 188 claros de Professor Titular da USP. (6.5.2024).  
244 **Manifestação da Unidade:** Solicita reconsideração da decisão da CAA  
245 de 6.5.2024, apresentando justificativa de tal pleito e propondo, sobretudo  
246 que: “Tendo em vista que o cargo em questão estava originalmente  
247 alocado no SHS que, juntamente com o SGS, STT e SET (Departamento  
248 de Engenharia de Estruturas) compõe a chamada grande área da  
249 Engenharia Civil da EESC, propõe-se a realização de um concurso para  
250 Professor Titular no cargo nº. **15678** com edital e programa definidos em  
251 temática definidas conjuntamente entre estes quatro departamentos da  
252 EESC.” Aprovado ad referendum da Congregação em 18.10.2024 a ser  
253 referendado em 8.11.2024. **Decisão da CAA:** considerou que o processo  
254 retorne à unidade para atualização dos critérios de distribuição de cargos  
255 de Professor Titular, de forma a prever a possibilidade de concursos em  
256 mais de um departamento indicando, ainda, quais as situações em que tal  
257 sistemática será adotada. **2.5- E - PERMANÊNCIA DE CARGOS - Item**  
258 **4ª. Relator: Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA.**  
259 **PROCESSO 2024.1.346.59.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**  
260 **CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a –média 18,9%).**  
261 *Processo apenas em versão digital no sistema GR#3264.* Solicita a  
262 permanência do cargo de Professor Titular na FFCLRP, nº **178942**, vago  
263 em 27.8.2024, decorrente da aposentadoria da Prof. Dr. Rodolfo Nogueira  
264 Coelho de Souza, no Departamento de Música (597). Tendo em vista o  
265 estabelecido nos critérios para distribuição de cargos de Professor Titular  
266 da Unidade, aprovados pela CAA em 17.4.2023, que determina que: (i)  
267 “os cargos serão destinados aos Departamentos que não possuam o  
268 número estatutário de 2 Professores Titulares (artigo 57), desde que haja  
269 demanda qualificada (conforme item 2 das Diretrizes)”, não houve  
270 necessidade de aplicação do IDA (Instrumento de Desenvolvimento  
271 Acadêmico) e o cargo é indicado para permanecer no Departamento de  
272 origem. Aprovado na 446ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada

273 em 26.9.2024. **Decisão da CAA:** manifesta-se pela retirada dos autos  
274 da pauta para que haja um aprofundamento da discussão referente ao  
275 Departamento de Música. **2.6 - F - FORMAS DE INGRESSO.**  
276 **PROCESSO 2018.1.6638.1.4 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.**  
277 Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 8467, de 03 de agosto de  
278 2023, Resolução que dispõe sobre as formas de ingresso nos cursos de  
279 graduação da Universidade de São Paulo. - Despacho da Pró-Reitoria de  
280 Graduação encaminhando à Secretaria Geral, a referida minuta de  
281 Resolução para apreciação dos colegiados superiores, aprovada pelo  
282 CoG em sessão de 11 de setembro de 2024 (12.9.2024). - **Parecer PG nº**  
283 **01189/2024:** observa que a proposta de alteração da Resolução nº  
284 8467/2023 objetiva alterar a nomenclatura do “Provão Paulista” para  
285 “Provão Paulista Seriado” e as modalidades de vagas disponíveis, além  
286 de alterar os tipos de vaga disponibilizados no concurso vestibular  
287 (Fuvest). Em relação aos tipos de vagas disponibilizadas, esclarece que  
288 pela Resolução nº 8467/2023, são ofertadas as modalidades **L1, L2, L3 e**  
289 **L4** de vagas reservadas no Concurso Vestibular (Fuvest), enquanto a  
290 proposta em análise as substitui pelas modalidades EP (vagas reservadas  
291 para alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escolas  
292 públicas, independentemente de renda) e PPI (vagas para alunos  
293 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da  
294 renda, também tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas  
295 públicas). Ressalta que referidas alterações concernem ao mérito  
296 administrativo, de sorte a excepcionar o escopo da análise jurídico-formal  
297 desta Procuradoria. Por fim, recomenda prévia consulta à Pró-Reitora de  
298 Inclusão e Pertencimento, pois a proposta modifica ações afirmativas no  
299 âmbito da Universidade e indica a necessidade de alteração da  
300 nomenclatura do “Provão Paulista” nas Resoluções ColP n.os 8558/2024  
301 e 8660/2024 (15.10.2024). - **Manifestação da PRIP:** em despacho, a Pró-  
302 Reitora de Inclusão e Pertencimento, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Lucia Duarte Lanna,  
303 toma ciência e manifesta-se de acordo com a proposta, contudo,  
304 recomenda a devolução dos autos à PRG para que conste a exposição  
305 dos motivos que justificaram as mudanças aprovadas no artigo 2º,  
306 parágrafos 2º, 3º e 4º para que o Conselho de Inclusão e Pertencimento

307 seja informado (18.10.2024). - **Manifestação da PRG:** informa que houve  
308 necessidade de alteração da Resolução em epígrafe em razão do não  
309 oferecimento das modalidades L1 e L2 no edital SEDUC do Provão  
310 Paulista Seriado e no edital USP da FUVEST. Salaria que foi realizada  
311 também a retificação da Tabela de Vagas USP 2025, aprovada pelo CoG,  
312 em 13.8.2024 e pelo Co, em 20.08.2024 (25.10.2024). **Decisão da CAA:**  
313 manifesta-se pela **aprovação** da Minuta de Resolução que dispõe sobre  
314 as formas de ingresso nos cursos de graduação da USP. **2.7 - G -**  
315 **RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE NAPs. Relator: Prof. Dr. JOÃO**  
316 **SETTE WHITAKER FERREIRA. PROCESSO 2012.1.17620.1.9 –**  
317 **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
318 **(FZEA).** Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação,  
319 denominado Núcleo de Pesquisa em Materiais para Biosistemas  
320 (BioSMat). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo 24 da  
321 Resolução CoPq nº 8029, de 7 de outubro de 2020; o término da vigência  
322 das atividades do Núcleo, aos 21 de setembro de 2022, conforme  
323 Resolução CoPq nº 7557, de 30 de agosto de 2018, e a consequente  
324 necessidade de prorrogação de suas atividades; a apresentação do  
325 Relatório Quinquenal; o parecer do relator da CPqI e a aprovação da  
326 Comissão de Pesquisa e Inovação da FZEA; a Pró-Reitoria de Pesquisa  
327 e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao  
328 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI  
329 para posterior apreciação do CoPI. **Decisão da CAA:** manifesta-se pela  
330 **aprovação** do relatório quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa,  
331 denominado Núcleo de Pesquisa em Materiais para Biosistemas  
332 (BioSMat), bem como a continuidade de suas atividades. **Relatora: Prof.<sup>a</sup>**  
333 **Dr.<sup>a</sup> ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ.** **PROCESSO**  
334 **2022.1.16023.1.7 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E**  
335 **CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (IAG).** Relatório Quinquenal do Núcleo de  
336 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em  
337 Radioastronomia (NARA). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo  
338 24 da Resolução CoPq nº 8029, de 7 de outubro de 2020; o término da  
339 vigência das atividades do Núcleo, aos 10 de setembro de 2024, conforme  
340 Resolução CoPq nº 8612, de 4 de abril de 2024, e a consequente

341 necessidade de prorrogação de suas atividades; a apresentação do  
342 Relatório Quinquenal; o parecer do relator da CPqI e a aprovação da  
343 Comissão de Pesquisa e Inovação do IAG; a Pró-Reitoria de Pesquisa e  
344 Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao  
345 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI  
346 para posterior apreciação da CoPI. **Decisão da CAA:** a CAA manifesta-  
347 se favoravelmente à aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades e  
348 a prorrogação do funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
349 Radioastronomia (NARA). **2.8 - H - ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE**  
350 **UNIDADE. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA**  
351 **BONFÁ. PROCESSO SAJ 2018.02.000422 – MUSEU PAULISTA.**  
352 Minuta de Regimento do Museu Paulista da Universidade – MP - Ofício  
353 da Diretora do Museu Paulista, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosária Ono, encaminhando a  
354 minuta do Regimento do Museu Paulista, com a aprovação na reunião do  
355 159º Conselho Deliberativo, de 19.6.2024. - **Parecer PG. n.º 1118/2024:**  
356 Trata-se de proposta de alteração do Regimento do Museu Paulista – MP.  
357 Informa que as recomendações propostas no parecer anterior foram  
358 acolhidas pelo Conselho Deliberativo. Observa que o texto manteve a  
359 disposição sobre o Conselho Consultivo em seção própria (Seção V),  
360 embora não seja a recomendação apontada em parecer anterior, a opção  
361 não compromete a compreensão da estrutura da proposta. Verifica que  
362 foi acrescida, dentro do rol de competência do Conselho Deliberativo, a  
363 de indicar os membros do Conselho Consultivo, o que não encontra óbice  
364 (inciso XXVIII, art. 6º). Adicionalmente, menciona que o texto optou por  
365 excluir a representação de pós-doutorandos da Comissão de Pesquisa e  
366 Inovação, e por não adotar o idioma estrangeiro em concursos docente, o  
367 que é uma faculdade conferida pela Resolução CoPI nº 8463/2023 e pelo  
368 Regimento Geral, respectivamente. Informa também, que houve  
369 adequação no texto com a substituição da expressão “comissões  
370 regimentais” por “comissões estatutárias” (sessão IV). Por fim, informa  
371 que os autos se encontram em ordem para seguir em análise pela  
372 Comissão de Legislação e Recursos e pelo Conselho Universitário  
373 (1.10.2024). **Decisão da CAA:** a CAA está de acordo e aprova as  
374 alterações propostas no novo Regimento do Museu Paulista da

375 Universidade de São Paulo. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA.  
376 **PROCESSO 2023.1.4154.1.5 – REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO**  
377 **PAULO.** Proposta de Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru da  
378 Universidade de São Paulo (FMBRU-USP). A Senhora Secretária Geral,  
379 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini, informa que, após as deliberações das  
380 comissões estatutárias (CAA, CLR e COP), o M. Reitor convocou uma  
381 reunião com a Comissão, designada pela Portaria nº 371/2024, para  
382 propor ao Conselho Universitário o Regimento da Faculdade de Medicina  
383 de Bauru, a qual foi realizada em 19.9.2024, sugerindo algumas  
384 adequações à minuta do referido Regimento (19.9.2024). - Despacho do  
385 Diretor pro tempore da FMBRU-USP, Prof. Dr. José Sebastião dos  
386 Santos, encaminhando nova versão da proposta de Regimento da  
387 Faculdade de Medicina de Bauru (FMBRU-USP), elaborada pela  
388 Comissão designada pela Portaria nº 371 de 2024. No ensejo, esclarece  
389 que todas as sugestões apresentadas pela Procuradoria Geral foram  
390 analisadas e acatadas pela Comissão (27.10.2024). - **Parecer PG. n.º**  
391 **96041/2024:** observa, inicialmente, que o Regimento da Faculdade de  
392 Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP) foi  
393 elaborado pela Comissão designada pelo M. Reitor, por meio da Portaria  
394 GR nº 371/2024, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº  
395 8.589/2024. Acrescenta que a nova versão incorporou tanto os  
396 apontamentos realizados na reunião com o M. Reitor em 19.9.2024, como  
397 as adequações destacadas pela Procuradoria. Assim sendo, verifica que  
398 a proposta está de acordo com as normas superiores universitárias.  
399 Recomenda apenas pequenas correções de ordem formal, que poderão  
400 ser incorporadas à minuta de resolução antes da publicação. Por fim,  
401 sugere o encaminhamento dos autos à Secretaria Geral para submissão  
402 à CAA, à CLR e ao Co (16.10.2024). **Decisão da CAA:** a CAA está de  
403 acordo e aprova a proposta de Regimento da Faculdade de Medicina de  
404 Bauru da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP). Nada mais havendo  
405 a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por  
406 encerrada a reunião às 18h. Do que, para constar, eu  
407 \_\_\_\_\_, Rosângela Veríssimo  
408 Gonçalves, Técnico para Assuntos Administrativos, designada pela

409 Senhora Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata,  
410 que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em  
411 que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo,  
412 14 de novembro de 2024.